



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0400/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal no trecho compreendido entre os Municípios de Anchieta e Barra Bonita e dá outras providências.

O autor aduz que a estadualização da rodovia entre Anchieta e Barra Bonita transfere ao Governo de Santa Catarina a responsabilidade pela administração, manutenção e melhorias do trecho, permitindo estudos técnicos para pavimentação, sinalização e segurança viária. Destaca que a via, com cerca de 22 km, é eixo logístico do agronegócio, conecta as SC-161 e SC-305 e integra o corredor do Mercosul. Adiciona que a medida beneficiará estudantes, impulsionará o turismo regional, reduzirá custos logísticos, aumentará a segurança e fomentará o desenvolvimento econômico.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos a manifestação da **Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes; para que se manifestem a respeito da matéria visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator